**PORTARIA Nº 13.726, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

| Nome | Matricula | Cargo | Período | Pontuação | Conceito |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS VINICIOS DORNELLES | 5476 | ATENDENTE DE CRECHE | 03.02.2017 A 03.02.2020 | 3.400 | APROVADO |
| MARIZELI PROPP DA SILVA | 5470 | PROFESSOR E. ARTISTICA | 17.02.2020 A 21.02.2020 | 3.600 | APROVADO |
| PATRICIA ARAUJO FERNANDES | 5457 | ATENDENTE DE CRECHE | 01.02.2017 A 01.02.2020 | 3.600 | APROVADO |
| PATRICIA MENEZES CARNEIRO | 5474 | PROFESSOR E. INFANTIL | 02.02.2017 A 09.02.2020 | 3.540 | APROVADO |
| ROSELI FERREIRA DA SILVA | 5479 | SERVENTE DE ESCOLA | 13.02.2017 A 20.02.2020 | 3.600 | APROVADO |

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração



14/04/2020